

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA  
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 1.426, de 01 de março de 2017.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Berenice Koller Guske

Ementa: "DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório

De autoria do Poder Executivo a lei visa aplicar o procedimento da lei federal 9.784 de 1999 que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal aos processos administrativos municipais para os casos onde não há processo administrativo específico previsto na legislação municipal.

Fundamentação:

A proposição legislativa visa conferir segurança jurídica ao processo administrativo municipal, sendo que tal proposição não implica em aumento de gastos e despesas. Frente ao exposto conclui-se pela viabilidade orçamentária do PL 1.426 de 2017.

Opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 01 de março de 2017.

Câmara Municipal de Sertão Santana

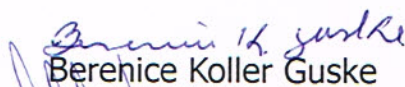
RECEBIDO

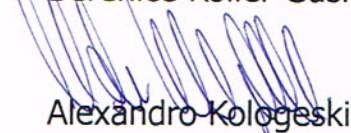
01 / 03 / 2017

HORA: 19:55



Sec. Adm. Legislativa

  
Berenice Koller Guske

  
Alexandre Kologeski

  
Edson Espitalier Brasil

  
Vilson Siegerstatter

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

Do: 02 / 03 / 2017

Até: / /